

ANEXO I – CATEGORIAS

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 25.005,12 distribuídos da seguinte forma:

a) Até R\$ 25.005,12 (Vinte e cinco mil, cinco reais e doze centavos) para CATEGORIA FESTIVAL CULTURAL;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Festival de Cultura Popular, integrando as linguagens artísticas de Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Circo, Culturas Populares e Tradicionais, Dança, Festas e Celebrações, Literatura, Música Erudita/de Concerto, Música Popular, Música Vocal/Coral, Performance e Teatro, com desenvolvimento de atividades voltadas às pautas de Cultura, Memória e Direitos Humanos; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Turismo; culturas tradicionais e populares; e outros temas correlatos.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA FESTIVAL CULTURAL	4	2	1	1	8	R\$ 25.005,12	R\$ R\$ 25.005,12

A Comissão de Seleção poderá aprovar integral ou parcialmente os valores solicitados pelos projetos, observados a disponibilidade orçamentária do edital, a adequação e coerência financeira da proposta, a viabilidade de execução do projeto, seu alcance cultural e a proporcionalidade entre o objeto proposto e os recursos solicitados.

Na hipótese de aprovação parcial do valor solicitado, o agente cultural deverá adequar o plano de trabalho e o orçamento ao valor efetivamente aprovado, preservado o objeto principal da proposta.

A previsão de até 8 projetos contemplados constitui estimativa máxima, não havendo garantia de contemplação integral do quantitativo indicado.

A distribuição dos recursos observará os critérios de mérito cultural, adequação orçamentária, disponibilidade financeira e ações afirmativas previstas neste edital.